



Aprovado por Unanimidade

Em 21 / 03 / 25

Presidente

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANJOANENSE AO SR. JÂNIO DA SILVA
ARAÚJO.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. Jânio da Silva Araújo, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 20 de março de 2025.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS.
ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O homenageado, o senhor **Jânio da Silva Araújo**, Sumeense, CPF-011.899.434-41, RG- 2772805 SSP-PB.

Jânio, policial penal de carreira do estado da Paraíba desde 21-01-2021, nomeado diretor da unidade prisional de São João do Cariri-PB em 20-06-2024, é filho de João Pedro de Araújo (in memoriam) e Maria Deusamar da Silva Araújo, pai de 2 (dois) filhos, casado. Desde que fixou laços com o município, Jânio tem demonstrado um profundo comprometimento com a comunidade local, tendo atenção e acolhimento à população, além do esforço constante para prestar solidariedade e ajudar em diversas situações.

Sua atuação, não apenas como policial penal, mas também como um cidadão engajado em promover o bem-estar da nossa população, desenvolvendo projetos na unidade prisional levando o nome de São João do Cariri-PB por todo o estado da Paraíba, os quais merecem reconhecimento público.

Por essas razões, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, concedendo à Jânio da Silva Araújo o honroso Título de Cidadão São-joanense, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição ao município de São João do Cariri.

Por todo o exposto, peço que vossas excelências dignem-se a aprovar o título de cidadão ora proposto, o que se faz como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao povo de São João do Cariri.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 20 de março de 2025.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS.
ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS
Vereador